



RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 175/2016, de 13/09/2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.435,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.435,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2195	MANUT. MAQUIN, VEÍCULOS E OFIC. MECANICA	3.3.9.0.39	1	3441	R\$ 2.435,60
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.435,60

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2195	MANUT. MAQUIN, VEÍCULOS E OFIC. MECANICA	4.4.9.0.52	1	3453	R\$ 2.435,60
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.435,60

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 13 de Setembro de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 175/2016 / 2016.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 03-10-2016 – 10:32:23 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão